



# PROTOCOLO

2023000292852



CADASTRO:		PROTOCOLO:	<b>2023000292852</b>
DATA DE ENTRADA:	<b>01/09/2023</b>		
INTERESSADO:	<b>Departamento de Controle e Distribuição de Protocolo</b>		
UNIDADE DE ORIGEM:	<b>Departamento de Controle e Distribuição de Protocolo</b>		
SERVIÇO:	<b>REQUERIMENTOS DIVERSOS</b>		
DESCRIÇÃO	<b>CORRESPONDÊNCIA REGISTRADA TH359285782BR</b>		

Consulte o andamento do seu pedido pelo site: [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br) - Transparência – Consulta Protocolos ou Menu Cidadão – Consulta Protocolos.



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo  
Coordenadoria de Convênios e Parcerias

CCPR-EX 328/2023

Taboão da Serra, 30 de agosto de 2023

À  
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto  
A/C Fernanda Porto (Secretaria da Fazenda)  
Av. Doutor Alberto Andaló, 3030 – Centro - São José do Rio Preto – SP  
CEP 15015-000

**Assunto: Convênio PPT 00.0779, Operacionalização e Administração do Posto Poupatempo São José do Rio Preto.**

Estamos restituindo uma via original do termo em referência, devidamente assinado pelas partes, que foi publicado no DOE 30/08/2023.

Agradecemos a colaboração de V.Sa. para com este programa prioritário do Governo do Estado de São Paulo, e colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de dúvidas.

Silvia A Tagliaferri de Grazia  
Coordenadora de Convênios e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Alves T Grazia, Coordenador(a)**, em 30/08/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6134276** e o código CRC **5DDD1D46**.

101396



PROCESSO SEI 359.00000771/2023-32

CONVÊNIO PPT 00.0779

Convênio aprovado pela  
Gerência Jurídica – GJU,  
conforme Parecer 310/2023 de  
26/07/2023.

**CONVÊNIO QUE CELEBRAM A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DO “POUPATEMPO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO” – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede à Rua Agueda Gonçalves, n.º 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, doravante denominada **PRODESP**, representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, doravante denominada **PREFEITURA** com sede na Av. Dr. Alberto Andaló, 3030, Centro, São José do Rio Preto, SP, CEP. 15015-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.588.950/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **EDSON EDINHO COELHO ARAUJO**, portador do RG n.º 4.367.603-0 inscrito no CPF/MF sob o n.º 496.630.038-04, celebram o presente Convênio, objetivando a operacionalização e a administração do Posto de Serviços **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** do **POUPATEMPO** – Central de Atendimento ao Cidadão, doravante denominado **POUPATEMPO**, mediante as cláusulas e condições que seguem.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste convênio o estabelecimento das condições de operacionalização e administração dos serviços prestados pela **PREFEITURA** no **POSTO POUPATEMPO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, localizado na Rua Antônio de Godoy, 3033 - Centro - São José do Rio Preto - SP - CEP: 15013-310.



§ 1º - Os serviços a que se refere o “caput” desta cláusula serão executados de acordo com este instrumento, observados os termos do Plano de Trabalho anexo que o integra para todos os fins.

§ 2º - O Plano de Trabalho a que alude o § 1º desta cláusula poderá ser alterado por meio de termo de aditamento ao presente convênio, para melhor adequação técnica, mediante prévia justificativa dos partícipes.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Compete aos partícipes:

I - à **PRODESP**, como responsável pela implantação, operacionalização, funcionamento e administração dos Postos POUPATEMPO, celebrar contratos, convênios e termos de cooperação, dar e receber bens móveis e imóveis em comodato, bem como firmar termos de cessão de uso de imóvel com órgãos e entidades da Administração Pública, da esfera estadual, municipal e federal, e com organizações não governamentais, conforme previsto no Decreto nº 42.886, de 26 de fevereiro de 1998, e suas alterações, além das seguintes atribuições:

- a) gerenciar o Posto POUPATEMPO;
- b) propor instrumentos jurídico-legais necessários à operacionalização e ao funcionamento do Posto POUPATEMPO;
- c) propor e selecionar os serviços a serem oferecidos no Posto POUPATEMPO;
- d) executar a operacionalização, o funcionamento e a administração do Posto POUPATEMPO;
- e) definir os recursos materiais, equipamentos de informática (hardware e software) e de dados, além do mobiliário e leiaute do espaço a ser ocupado no Posto POUPATEMPO, com a indicação das respectivas dimensões, ouvido previamente a **PREFEITURA** acerca das características e necessidades dos serviços a serem prestados à população;



f) adquirir equipamentos de informática (hardware e software), de telecomunicações, mobiliário e outros itens considerados necessários ao adequado funcionamento do Posto POUPATEMPO;

g) adquirir uniformes e crachás para os funcionários do Posto POUPATEMPO;

h) contratar serviços terceirizados de limpeza, segurança, manutenção, copa, transporte e outros considerados necessários ao adequado funcionamento do Posto POUPATEMPO;

i) realizar a capacitação dos profissionais envolvidos com o Programa, mediante contratação de entidades e/ou empresas especializadas em processos de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal ou por meio de pessoal próprio;

j) responsabilizar-se pelo rateio das despesas condominiais e comuns de funcionamento do Posto POUPATEMPO, nos termos da cláusula quarta deste instrumento;

II– a **PREFEITURA**, além das atribuições descritas no Plano de Trabalho anexo, que integra o presente instrumento:

a) ceder recursos humanos para exercer as atividades necessárias à operacionalização e ao adequado funcionamento do Posto POUPATEMPO;

b) colocar à disposição da **PRODESP** novas ações, projetos, programas e/ou iniciativas que favoreçam a melhoria do atendimento ao usuário dos serviços e que contribuam para o aprimoramento da execução do objeto deste convênio;

c) garantir a atualização permanente das informações e dados necessários à operacionalização e funcionamento dos serviços prestados no Posto POUPATEMPO;

d) responder, em tempo hábil, às demandas da **PRODESP**, necessárias à implementação e execução do objeto deste convênio;

e) observar as diretrizes e metodologias definidas pela **PRODESP**, propondo os ajustes considerados necessários diante da realidade setorial;



- f) avaliar periodicamente o desenvolvimento dos trabalhos, oferecendo subsídios para o seu contínuo aprimoramento;
- g) realizar estudos, expedir normas e desenvolver outras atividades que se fizerem necessárias à adequada implantação e à efetiva execução dos serviços sob sua responsabilidade;
- h) assegurar que o seu representante, designado para tratar dos assuntos relativos a este convênio, detenha, dentre as suas atribuições, aquelas suficientes para o exercício das atividades e ações inerentes à consecução dos objetivos deste convênio;
- i) adquirir, quando necessário, insumos de informática e material de consumo destinados à prestação dos serviços sob sua responsabilidade;
- j) arcar com a parte que lhe toca no rateio das despesas condominiais e comuns, conforme previsão contida na cláusula quarta deste instrumento;
- k) alocar recursos financeiros em seu orçamento para atendimento das obrigações assumidas neste convênio;
- l) arcar com as despesas referentes a serviço de suas atribuições exclusivas especialmente aquelas relacionadas a:
- 1) Alocação de equipamentos de informática (hardware, software e aplicativos), de comunicação de dados, para garantir e assegurar o pleno funcionamento da infraestrutura operacional, externo ao Posto SÃO JOSÉ DO RIO PRETO do POUPATEMPO, responsabilizando-se pela manutenção desses equipamentos;
  - 2) Aquisição de equipamentos específicos para prestação dos serviços municipais tais como cofres, chanceladoras, foto-copiadoras, plastificadoras e insumos em geral;
  - 3) Pagamento total pelas linhas telefônicas de uso dos órgãos municipais;
  - 4) Aquisição de sistema de gerenciamento de filas para órgãos e serviços municipais;



5) Aquisição de estoque de suprimentos de informática e material de consumo, destinados à prestação de serviços municipais no Posto de Serviços de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO do POUPATEMPO;

6) Ajustes no layout, que exijam, por exemplo, a readequação da infra-estrutura elétrica e de comunicação de dados e voz, que impliquem em custos adicionais serão suportadas exclusivamente pela PREFEITURA;

7) Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os componentes de software necessários ao adequado acompanhamento de disponibilidade e segurança;

m) responsabilizar-se pelo treinamento técnico, bem como da reciclagem dos seus funcionários para a realização dos serviços municipais no padrão Poupatempo;

n) prever a evolução tecnológica da solução fornecida nos casos em que se observem recursos subdimensionados ou que se tornem obsoletos em função de atualização tecnológica de hardware e software, que acarrete impacto nos atendimentos realizados;

o) adequar os recursos, o funcionamento e a operação das retaguardas (back-office) das Secretarias e órgãos municipais, responsáveis pelos serviços municipais, às necessidades do Posto de serviços de modo a não prejudicar a qualidade na prestação dos serviços;

p) isentar integralmente a **PRODESP** de quaisquer tributos, preços públicos, tarifas e demais encargos eventualmente incidentes sobre o imóvel cedido, bem como dispensar pagamentos de quaisquer emolumentos referentes à aprovação do projeto arquitetônico e emissão do correspondente “habite-se”.

**Parágrafo único** - No prazo de 2 (dois) dias, a contar da celebração deste convênio, a **PREFEITURA** designará seu representante, com as seguintes atribuições e responsabilidades junto às instâncias gestoras do POUPATEMPO:

1 - coordenar e planejar todas as atividades e ações a serem desenvolvidas, de acordo com as diretrizes definidas em conjunto com a **PRODESP**;

2 - centralizar todas as atividades concernentes ao Posto POUPATEMPO;

3 - recrutar, selecionar e treinar os empregados/servidores alocados pela **PREFEITURA** junto ao Posto POUPATEMPO, no tocante à prestação dos serviços descritos no Plano de Trabalho;



- 4 - definir, com a Diretoria de Serviços ao Cidadão da **PRODESP**, doravante denominada **DIRETORIA - PRODESP**, as diretrizes, os conceitos e os serviços a serem disponibilizados no Posto **POUPATEMPO**;
- 5 - estabelecer as normas, procedimentos, rotinas, organização e métodos de atuação, de acordo com as diretrizes definidas pela **PRODESP**;
- 6 - atualizar, periodicamente, as informações e dados disponibilizados no Guia de Serviços Públicos;
- 7 - representar a **PREFEITURA** junto à **DIRETORIA - PRODESP**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO**

O Posto Poupatempo será administrado pela **PRODESP**, nos termos do Decreto nº 42.886, de 26 de fevereiro de 1998, e suas alterações.

§ 1º - À **DIRETORIA - PRODESP** compete, em conjunto com a **PREFEITURA**, estabelecer as modalidades e as formas dos serviços que estarão disponíveis à população no Posto de Serviço, além de acompanhar, avaliar, desenvolver e ampliar as suas atividades, sempre visando ao benefício do cidadão.

§ 2º - Cada Posto de Serviço será dirigido por um gerente ou administrador, subordinado a uma Superintendência, tendo por atribuição a coordenação e a administração das atividades da Unidade.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO FINANCEIRA**

A administração financeira do Posto **POUPATEMPO** ficará a cargo da **PRODESP**, que será a gestora da respectiva conta bancária, promovendo o rateio das despesas condominiais e outras de natureza comum, entre os órgãos e entidades participantes do Programa “**POUPATEMPO** Centrais de Atendimento ao Cidadão”, consoante artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 42.886, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto nº 62.588 de 22 de maio de 2017.

§ 1º - As despesas de que trata o parágrafo anterior serão rateadas proporcionalmente à área ocupada, em metros quadrados, por cada órgão ou entidade participante do Programa.



§ 2º - Mensalmente, até o décimo quinto dia do mês em curso, a **PRODESP** efetuará o rateio das despesas relativas ao mês anterior, encaminhando à **PREFEITURA** a respectiva Nota de Débito para pagamento, acompanhada de balanço circunstanciado das despesas efetuadas.

§ 3º - A **PREFEITURA** efetuará depósito em favor da **PRODESP**, junto ao Banco do Brasil S/A, a título de reembolso do valor das despesas de que trata esta cláusula, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Nota de Débito a que se refere o parágrafo anterior.

§ 4º - A **PREFEITURA**, enquanto participe, receberá a Nota de Débito mencionada no § 2º, com o desconto concedido referente à cessão do imóvel que abriga o Posto Poupatempo, sempre que o rateio das despesas mensais for superior aos valores cobrados por aluguéis de imóveis similares na região.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente convênio é de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O presente convênio será rescindido por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas e poderá ser denunciado, por desinteresse unilateral ou consensual, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente convênio poderá ser alterado, mediante termo de aditamento e prévia justificativa dos partícipes, observado, no que couber, o disposto no artigo 1º, “caput”, do Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão decorrente do presente convênio, não solucionada no âmbito administrativo.



E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Taboão da Serra, 03 de agosto de 2023

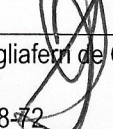
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO  
Prefeito


**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**

SILVIA HELENA MONTEIRO SZE  
Superintendente

ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTONIO  
Diretor de Serviços ao Cidadão

Testemunhas:

1.   
Nome: Silvia A Tagliaferri de Grazia  
R.G.: 4.993.391-7  
CPF.: 860.415.688-72

2.   
Nome: Humberto Folha Peccia  
RG.: 33.270.810-X  
CPF.: 225.461.258-18



**PLANO DE TRABALHO**  
**ANEXO 1**

**1. REF.: CONVÊNIO – POUPATEMPO**

**2. PARTICIPES:** A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – **PRODESP** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**.

**3. OBJETO:** A operacionalização e a administração dos serviços prestados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** no Posto Poupatempo SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

**4. OS SERVIÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS SÃO:**

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto

- Alteração cadastral: de endereço, de titularidade de vencimento, cancelamento de débito em conta corrente;
- Benefício em tarifas: Tarifas Social e Especial;
- Certidão Negativa e Positiva de Débitos;
- Fornecimento de água: instalação de hidrômetro, cavalete de poço, instalação de caixa padrão e de inspeção, solicitação de caminhão pipa;
- Guia de recolhimento de débitos;
- Ligação de água, parcelamento de serviços, pedido de restabelecimento, desmembramento da ligação de água e esgoto, supressão de ramal de água, reclamações, restituições de valores pagos.

SEMFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

- Inscrição Municipal para parques de diversão, eventos, shows, festas, feiras municipais, pesquisa de inscrição;
- IPTU — Restituição ou compensação, alteração de endereço, desconto para aposentados, isenção, revisão, parcelamento de débitos;
- ISSQN, ITBI, parcelamento, restituição;
- Taxa de Licença, taxa de liberação de Alvará;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Serviços de Protocolo.

SMTTS - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

- Cartão CaNEsp;
- Cartão de Idoso;
- Instrução de processos de recursos;
- Penalidades por infrações de trânsito;
- Pesquisa de multas no Sistema;
- Recebimento, análise e protocolo de indicação de infrator;
- Recurso de multas;
- Restituição do valor de multa paga e;
- Transferência de Pontuação.

SMEDU - Secretaria Municipal da Educação

- Atualização do cadastro para crèche;
- Solicitação de vagas para creche;
- Transferência para outra unidade e;
- Demais informações.

SMTE - Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego



- Cadastramento de candidato à vaga de emprego;
- Cadastramento de empregador;
- Inscrições em cursos e;
- Busca de currículos.

SMS - Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária

- Licença inicial, renovação e alterações;
- LTA;
- Consultas;
- Pedido de castração e;
- Protocolos para a Vigilância Sanitária.

Os serviços acima descritos constam no guia de serviços do Poupatempo disponível no site [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) e futuras modificações no Plano de Trabalho deverão observar os seguintes critérios:

- inclusões, exclusões e/ou alterações de serviços que não causem qualquer tipo de impacto financeiro ou de execução deste convênio, a critério da PRODESP, poderão ser incluídas e/ou excluídas diretamente no guia de serviços públicos disponível no Portal [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br), sem a necessidade de se aditar o presente instrumento;

- inclusões, exclusões e/ou alterações de serviços que causem qualquer tipo de impacto financeiro ou de execução deste convênio, a critério da PRODESP, tais como, mas não limitado a alteração de layout, alteração de infraestrutura, aquisição de equipamentos, etc, serão tratadas no presente instrumento através de Termo de Aditamento;

- a documentação referente a toda e qualquer tipo de inclusão, exclusão e/ou alteração de serviços, tais como, mas não limitado a correspondências eletrônicas, ofícios, etc, deverão constar na instrução processual da PRODESP;

- quaisquer outros tipos de alterações no Plano de Trabalho e/ou Convênio serão tratadas mediante Termo de Aditamento.

## 5. METAS:

Os cidadãos usuários do Posto Poupatempo **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, contam com a estrutura do Programa Poupatempo que inclui:

- Informações pelo Portal Poupatempo, no site [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br);
- Informações e agendamentos por meio do atendente virtual através do Portal Poupatempo;
- Agendamentos através dos totens de autoatendimento e aplicativo de celular;
- Informações e orientações fornecidas pela equipe de orientação e atendimento permanente durante o horário de funcionamento dos Postos;
- Atendimento com senhas rigorosamente distribuídas na ordem de chegada, com atendimento preferencial para os casos previstos em lei.




**6. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO:** Trata-se dos serviços prestados pela **PREFEITURA**, descritos no item 4 deste Plano de Trabalho.

O Posto Poupatempo **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** está localizado na Rua Antônio de Godoy, 3033 - Centro, com horário de atendimento de segunda a sexta, das 9 às 17 horas e sábado, das 9 às 13 horas.

Os serviços detalhados no item 4 deste Plano de Trabalho serão prestados pela prefeitura no Posto Poupatempo **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** durante todo o horário de atendimento acima mencionado.

**7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** o Termo vigorará pelo prazo de 05 (cinco anos), a partir da data de sua assinatura.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDSON EDINHO COELHO ARAÚJO  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**

SILVIA HELENA MONTEIRO SZE  
Superintendente

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTONIO  
Diretor de Serviços ao Cidadão



**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

**ÓRGÃO CONCESSOR:** CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**INTERVENIENTE** (se houver): \_\_\_\_\_

**Nº DO CONVÊNIO:** (1) PPT. 00.0779

**TIPO DE CONCESSÃO:** (2) \_\_\_\_\_

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO(3):** \_\_\_\_\_

**EXERCÍCIO** (3): \_\_\_\_\_

**ADVOGADO (S)/**

**Nº OAB / E-MAIL:** (4) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Taboão da Serra, 03 de agosto de 2023



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: **GILENO GURJÃO BARRETO**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 315.099.595-72

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**NÃO SE APLICA**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: **EDSON EDINHO COELHO ARAUJO**

Cargo: Prefeito

CPF: 496.630.038-04

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo**

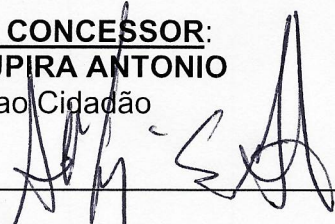
**PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: **ANDRÉ LUIZ SUCUPIRA ANTONIO**

Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão

CPF: 074.069.667-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

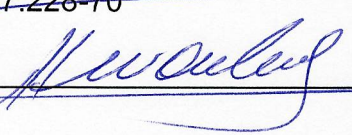


Nome: **SILVIA HELENA MONTEIRO SZE**

Cargo: Superintendente

CPF: 043.007.228-70

Assinatura: \_\_\_\_\_



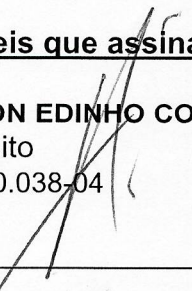
**Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:**

Nome: **EDSON EDINHO COELHO ARAUJO**

Cargo: Prefeito

CPF: 496.630.038-04

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**NÃO SE APLICA**



**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**NÃO SE APLICA**

- 
- (1) Quando for o caso.
  - (2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
  - (3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas
  - (4) Facultativo. Indicar quando já constituído





## CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA FINS DIVERSOS - ONEROSO

Número: TPU\_DO02/2022  
Processo: Nº CPTM-PRC-2022/022557  
Data da Assinatura: 28/08/2023  
PERMITEnte: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM  
PERMISSONÁRIA: CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.  
OBJETO: A presente permissão tem por objeto a utilização pela PERMISSONÁRIA, de uma área medindo 616 m² (seiscentos e dezesseis metros quadrados), localizada no Município de São Paulo, visando a regularização do uso do Módulo Intermediário da Estação Palmeiras-Barra Funda - Linhas 07 - Rubi e 08 - Diamante, sendo vedada a exploração comercial da área, conforme desenho B10669-8.

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA FINS DIVERSOS - ONEROSO

Número: TPU\_DO03/2022  
Processo: Nº CPTM-PRC-2022/022557  
Data da Assinatura: 28/08/2023  
PERMITEnte: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM  
PERMISSONÁRIA: CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.  
OBJETO: A presente permissão tem por objeto a utilização pela PERMISSONÁRIA, de uma área medindo 3100 m² (três mil e cem metros quadrados), localizada no Município de São Paulo, visando a regularização do uso das plataformas 03 e 04 da Estação Palmeiras-Barra Funda - Linhas 07 - Rubi e 08 - Diamante, sendo vedada a exploração comercial da área, conforme desenho B10669-8 que, rubricado pelas partes, integra este instrumento.

### AVISO DE LICITAÇÃO

386.0000220/2023-86 - PREGÃO ELETRÔNICO - PE12523 - FORNECIMENTO DE ADESIVOS DE ORIENTAÇÃO (AGENCIAMENTO) DE ITENS - OC Nº 373201370922023OC00769. Sessão Pública: 14/09/2023 às 09:00 horas - Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 31/08/2023. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP. O edital estará disponível a partir do dia 30/08/2023 nos sites [www.cptm.sp.gov.br](http://www.cptm.sp.gov.br), [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br).

### AVISO DE LICITAÇÃO

386.0000412/2023-49 - PREGÃO ELETRÔNICO - PE10423 - FORNECIMENTO DE PARA-BRISAS TUE3 3500 - OC Nº 373201370922023OC00676. Sessão Pública: 14/09/2023 às 09:00 horas - Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 31/08/2023. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP. O edital estará disponível a partir do dia 30/08/2023 nos sites [www.cptm.sp.gov.br](http://www.cptm.sp.gov.br), [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br).

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

386.0000395/2023-59 - Processo: BEC2023 - REPUBLICAÇÃO - CN PE2023-01 - Objeto: Fornecimento de quadros de comando - Contratada: EPD SOLUCOES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ: 43.826.106/0001-40 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Valor: R\$ 40.500,00 - Base: Agosto/2023 - Data: 24/08/2023 - Programa de Trabalho: 26783370746270000 - Natureza de Despesa: 339030 - Prazo de vigência: 90 dias - Parecer GRJ: 400 de 21/08/2023.

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

386.0000064/2023-19 - Processo: PE09023 - OF PE09023-01 - Objeto: Fornecimento de painéis de comando - Contratada: RAIL PARTS LTDA - CNPJ: 14.998.459/0001-30 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Valor: R\$ 92.950,00 - Base: agosto/2023 - Data: 21/08/2023 - Programa de Trabalho: 26783370746270000 - Natureza de Despesa: 339030 - Prazo de vigência: 90 dias - Parecer GRJ: 250 de 21/08/2023.

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

386.0000404/2023-24 - Processo: 0569222061 - OF 0569222061-00 - Objeto: Fornecimento de lavadoras de pressão - Contratada: LOFTE MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 40.128.901/0001-88 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Valor: R\$ 58.500,00 - Base: julho/2023 - Data: 24/08/2023 - Programa de Trabalho: 26783370746270000 - Natureza de Despesa: 339030 - Prazo de vigência: 60 dias - Parecer GRJ: 400 de 20/08/2023.

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

386.0000569/2023-83 - Processo: PE10923 - OF PE10923-01 - Objeto: Fornecimento de bases para detector de incêndio - Contratada: KLAUSBERG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 04.602.035/0001-51 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Valor: R\$ 124.000,00 - Base: agosto/2023 - Data: 24/08/2023 - Programa de Trabalho: 26783370746270000 - Natureza de Despesa: 339030 - Prazo de vigência: 60 dias - Parecer GRJ: 298 de 18/07/2023.

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

386.0000569/2023-83 - Processo: PE10923 - OF PE10923-02 - Objeto: Fornecimento de sirenes - Contratada: LR MULTICOMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.314.136/0001-77 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Valor: R\$ 13.800,00 - Base: agosto/2023 - Data: 25/08/2023 - Programa de Trabalho: 26783370746270000 - Natureza de Despesa: 339030 - Prazo de vigência: 60 dias - Parecer GRJ: 298 de 18/07/2023.

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

386.0000121/2023-67 - Processo: PE11523 - OF PE11523-01 - Objeto: Fornecimento de conjuntos de aterramentos - Contratada: RITZ FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 14.084.715/0001-84 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Valor: R\$ 39.000,00 - Base: agosto/2023 - Data: 24/08/2023 - Programa de Trabalho: 26783370746270000 - Natureza de Despesa: 339030 - Prazo de vigência: 90 dias - Parecer GRJ: 400 de 20/08/2023.

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

386.0000558/2023-01 - Processo: PE10723 - CN PE10723-01 - Objeto: Fornecimento de transformador trifásico 400kva - Contratada: ITRAFLO LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 49.929.480/0001-69 - Modalidade: Pregão Eletrônico - Valor: R\$ 124.000,00 - Base: Agosto/2023 - Data: 21/08/2023 - Programa de Trabalho: 26783370746270000 - Natureza de Despesa: 339030 - Prazo de vigência: 150 dias - Parecer GRJ: 306 de 21/07/2023.

### AVISO DE LICITAÇÃO

386.0000033/2023-68 - LICITAÇÃO LC00823 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO E CONTROLE DA ESTAÇÃO DA LUZ DA CPTM. Sessão Pública: 28/09/2023 às 10:00 horas. A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM comunica que, observadas as disposições do Regulamento de Licitações, Contratos e demais Ajustes da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM - Vigente a partir de 17/05/2022, o edital estará disponível a partir do dia 30/08/2023, nos sites [www.cptm.sp.gov.br](http://www.cptm.sp.gov.br) e [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br) e na Rua Boa Vista nº 162, contínuo.

continuação

Edifício Cidade IV, 4º andar, Centro, São Paulo - SP, onde ocorrerá a sessão pública de processamento da licitação. Os anexos referentes ao item 12 das Condições Gerais de Execução - Anexo I do Edital deverão ser retirados no Protocolo de Licitação, situado no endereço acima, mediante apresentação de DVD ou pen drive, ou no site [www.cptm.sp.gov.br](http://www.cptm.sp.gov.br).

### AVISO DE ADIAMENTO

386.0000027/2023-19 - PREGÃO ELETRÔNICO PE06823 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E TREINAMENTO NA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O PASSAGEIRO (R080) DA CPTM - OC Nº 373201370922023OC00426. A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM comunica que a data da Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico, retida a OC Nº 373201370922023OC00426, originalmente marcada para ocorrer no dia 30/08/2023 às 09:00 horas, foi adiada para o dia 15/09/2023 às 09:00 horas. O edital continuará disponível nos sites [www.cptm.sp.gov.br](http://www.cptm.sp.gov.br), [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br). Início do prazo para envio de proposta eletrônica: 31/08/2023.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Transportes Metropolitanos



## Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo

CNPJ 62.577.929/0001-35

### AVISO DE LICITAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE DATA

Pregão Eletrônico nº 042/2023 - Oferta de Compra nº 513101510852023OC00111 - Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para a contratação futura de empresa para o fornecimento, montagem e instalação de mobiliários, complementos arnômicos, mesas e cadeiras, para os Postos Poupatempo no Estado de São Paulo, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico, originalmente agendada no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) para as 9h do dia 13/08/2023, foi PRORROGADA para o dia 14/08/2023, conforme Comunicado nº 1, que encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - opção "fornecedores - editais de licitação" e cópias obtidas nos endereços eletrônicos [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - opção "pregão eletrônico", [www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br) - opção "fornecedores - editais de licitação" e [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) - opção "negociospúblicos".

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS - POUPATEMPO

Convênio PPT 01.1007. SEI: 359.0000255/2023-52. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Alto Alegre - Ass.: 22/06/2023, objetivando a prorrogação a partir de 23/06/2023 do PPT. 00.1007 referente ao Totem de Autoatendimento instalado no Município de Alto Alegre. CNPJ: 44.440.121/0001-30 - Parecer GJU nº 005/2023 de 20/06/2023, apensado ao processo SEI 359.0000187/2023-53.  
Convênio PPT 01.1017. SEI: 359.0000271/2023-09. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Arealva - Ass.: 05/07/2023, objetivando a prorrogação a partir de 05/07/2023 do PPT. 00.1017 referente ao Totem de Autoatendimento instalado no Município de Arealva. CNPJ: 46.137.428/0001-81 - Parecer GJU nº 005/2023 de 20/06/2023, apensado ao processo SEI 359.0000187/2023-53.  
Convênio PPT 01.1023. SEI: 359.0000687/2023-19. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Balsamo - Ass.: 22/06/2023, objetivando a prorrogação a partir de 23/06/2023 do PPT. 00.1023 referente ao Totem de Autoatendimento instalado no Município de Balsamo. CNPJ: 45.142.383/0001-64 - Parecer GJU nº 005/2023 de 20/06/2023, apensado ao processo SEI 359.0000187/2023-53.  
Convênio PPT 01.1025. SEI: 359.0000288/2023-58. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Barra do Bonfim - Ass.: 22/06/2023, objetivando a prorrogação a partir de 23/06/2023 do PPT. 00.1025 referente ao Totem de Autoatendimento instalado no Município de Barra do Bonfim. CNPJ: 67.360.395/0001-59 - Parecer GJU nº 005/2023 de 20/06/2023, apensado ao processo SEI 359.0000187/2023-53.  
Convênio PPT 01.1035. SEI: 359.0000301/2023-78. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Borborema - Ass.: 22/06/2023, objetivando a prorrogação a partir de 23/06/2023 do PPT. 00.1035, referente ao Totem de Autoatendimento instalado no Município de Borborema. CNPJ: 54.724.802/0001-73 - Parecer GJU nº 005/2023 de 20/06/2023, apensado ao processo SEI 359.0000187/2023-53.  
Convênio PPT 01.1054. SEI: 359.0000306/2023-00. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Dobra - Ass.: 22/06/2023, objetivando a prorrogação a partir de 23/06/2023 do PPT. 00.1054, referente ao Totem de Autoatendimento instalado no Município de Dobra. CNPJ: 54.916.283/0001-45 - Parecer GJU nº 005/2023 de 20/06/2023, apensado ao processo SEI 359.0000187/2023-53.  
Convênio PPT 01.1058. SEI: 359.0000042/2023-39. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro - Ass.: 22/06/2023, objetivando a prorrogação a partir de 23/06/2023 do PPT. 00.1058 referente ao Totem de Autoatendimento instalado no Município de Gabriel Monteiro. CNPJ: 44.431.161/0001-05 - Parecer GJU nº 005/2023 de 20/06/2023, apensado ao processo SEI 359.0000187/2023-53.  
Convênio PPT 01.1049. SEI: 359.0000131/2023-01. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Conchas - Ass.: 22/06/2023, objetivando a prorrogação a partir de 23/06/2023 do PPT. 00.1049 referente ao Totem de Autoatendimento instalado no Município de Conchas. CNPJ: 46.624.319/0001-13 - Parecer GJU nº 005/2023 de 20/06/2023, apensado ao processo SEI 359.0000187/2023-53.  
Convênio PPT 01.1050. SEI: 359.0000031/2023-59. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Corumbataí - Ass.: 22/06/2023, objetivando a prorrogação a partir de 23/06/2023 do PPT. 00.1050 referente ao processo SEI 359.0000187/2023-53.  
Convênio PPT 01.1171. SEI: 359.0000142/2023-11. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Fatura. CNPJ: 46.223.707/0001-68 - Parecer GJU nº 005/2023 de 20/06/2023, apensado ao processo SEI 359.0000187/2023-53.  
Convênio PPT 01.1171. SEI: 359.0000142/2023-11. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Rosário. CNPJ: 45.212.008/0001-50 - Parecer GJU nº 005/2023 de 20/06/2023, apensado ao processo SEI 359.0000187/2023-53.  
Convênio PPT 01.1171. SEI: 359.0000142/2023-11. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Rosário. CNPJ: 45.212.008/0001-50 - Parecer GJU nº 005/2023 de 20/06/2023, apensado ao processo SEI 359.0000187/2023-53.  
Convênio PPT 01.1385. SEI: 359.0000355/2023-42. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Santa Branca - Com duração de 12 meses a contar de 18/08/2023. Convênio Objetivando a Implantação e a Operacionalização de Totem de Autoatendimento instalado no Município de Santa Branca. CNPJ: 46.694.121/0001-81 - Parecer GJU nº 0006/2023 de 17/07/2023, apensado ao processo SEI 359.00000248/2023-14.  
Convênio PPT 00.1380. SEI: 359.0000023/2023-11. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra - Com duração de 12 meses a contar de 11/08/2023. Convênio Objetivando a Implantação e a Operacionalização de Totem de Autoatendimento instalado no Município de Santa Maria da Serra. CNPJ: 44.720.530/0001-80 - Parecer GJU nº 0005/2023 de 17/07/2023, apensado ao processo SEI 359.00000248/2023-14.  
Convênio PPT 00.0779. SEI: 359.0000077/2023-32. Org. Conv. Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto - Ass.: 03/09/2023. Convênio Objetivando a Implantação e a Operacionalização do Posto de Serviços do Poupatempo São José do Rio Preto. CNPJ: 46.588.950/0001-80 - Parecer GJU nº 0310/2023 de 28/07/2023, apensado ao processo SEI: 359.0000077/2023-32.  
Convênio PPT 01.0455. SEI: 359.0000271/2023-05. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Lins - Ass.: 28/08/2023. Obj. Convênio objetivando a Operacionalização e Administração do Posto de Serviços do Poupatempo Lins. CNPJ: 44.531.788/0001-38 - Parecer GJU nº 0141/2023 de 05/03/2023, apensado ao processo SEI: 359.0000077/2023-05.  
Convênio PPT 01.0455. SEI: 359.0000355/2023-49. Org. Conv. Prefeitura Municipal de Salto - Ass.: 01/08/2023. Obj. Termo de Quitação de Despesas Operacionais e Financeiras referentes a Operacionalização e Administração do Posto de Serviços do Poupatempo Salto no período de 28/04/2023 a 14/06/2023. CNPJ: 46.634.507/0001-06 - Parecer GJU nº 0300/2023 de 20/07/2023, apensado ao processo SEI: 359.0000355/2023-49.

continuação

## RELAÇÃO DOS EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação - Processo: 2021/01319  
Termo de Doação nº 00.0008. Proc.: PD-PRC-2021/01319. Donatário: Prefeitura Municipal de Cananã - Ass.: 28/08/2023 - Obj.: Termo de Doação de Mobiliários e Equipamentos, firmado entre a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp e o Município de Cananã, participante do Programa Acesso São Paulo - CNPJ: 46.585.956/0001-01 - Valor Residual: R\$ 4.624,16 - Parecer Referencial PAJ nº 0003/2022 de 26/08/2022.  
Extrato de Termo de Doação - Processo: 2021/02738  
Termo de Doação nº 00.0051. Proc.: PD-PRC-2021/02738. Donatário: Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro - Ass.: 28/08/2023 - Obj.: Termo de Doação de Mobiliários e Equipamentos, firmado entre a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp e o Município de Gabriel Monteiro, participante do Programa Acesso São Paulo - CNPJ: 44.431.161/0001-05 - Valor Residual: R\$ 0,00 - Parecer Referencial PAJ nº 0003/2022 de 26/08/2022.  
Extrato de Termo de Doação - Processo: 2021/03235  
Termo de Doação nº 00.0059. Proc.: PD-PRC-2021/03235. Donatário: Prefeitura Municipal de Buritama - Ass.: 28/08/2023 - Obj.: Termo de Doação de Mobiliários e Equipamentos, firmado entre a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp e o Município de Buritama, participante do Programa Acesso São Paulo - CNPJ: 44.435.121/0001-31 - Valor Residual: R\$ 0,00 - Parecer Referencial PAJ nº 0003/2022 de 26/08/2022.  
Extrato de Termo de Doação - Processo: 2021/01971  
Termo de Doação nº 00.0149. Proc.: PD-PRC-2021/01971. Donatário: Prefeitura Municipal de São José do Barreiro - Ass.: 28/08/2023 - Obj.: Termo de Doação de Mobiliários e Equipamentos, firmado entre a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp e o Município de São José do Barreiro, participante do Programa Acesso São Paulo - CNPJ: 45.200.623/0001-16 - Valor Residual: R\$ 809,00 - Parecer Referencial PAJ nº 0003/2022 de 26/08/2022.  
Extrato de Termo de Doação - Processo: 2022/02022  
Termo de Doação nº 00.0184. Proc.: PD-PRC-2022/02022. Donatário: Prefeitura Municipal de Iguape - Ass.: 28/08/2023 - Obj.: Termo de Doação de Mobiliários e Equipamentos, firmado entre a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp e o Município de Iguape, participante do Programa Acesso São Paulo - CNPJ: 45.550.167/0001-64 - Valor Residual: R\$ 370,50 - Parecer Referencial PAJ nº 0003/2022 de 26/08/2022.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Digital



## METRÔ - Companhia do Metropolitan de São Paulo

CNPJ 62.070.362/0001-06

### EXTRATO DE ADITIVO

Processo 4055728501-Ad.02-MR2 PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA-Registrar a alteração da denominação social da Concessionária, devidamente atualizada no prémbulo deste instrumento de MR2 PARKING ESTACIONAMENTOS EIRELI para: MR2 PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA, prorrogar o prazo de vigência do contrato em 12 meses, incorporar o valor de R\$ 42.780,00 passando o valor total do contrato para R\$ 299.460,00 na base 01/07/2021 - Prazo: 14/08/2024-Parecer JUC/CRE-620, de 04/08/23-Dat: Ass: 14/08/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 10019632 - CONCESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE NOMEAÇÃO PARCIAL "NAMING RIGHTS" DA ESTAÇÃO ANHANGABAÚ DA COMPANHIA DO METRÔ, MEDIANTE REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO. A COMPANHIA DO METROPOLITANO comunica que, o Edital e todos os seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no site da Companhia do Metrô, [www.metro.sp.gov.br](http://www.metro.sp.gov.br), a partir de 31/08/2023. Os documentos e as propostas deverão ser entregues na Sessão Pública de Recebimento e Abertura, marcada para o dia 31/10/2023, às 10:00h, a Rua Boa Vista, 175 - 2º andar - São Paulo, Capital.

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 10019643 - CONCESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE NOMEAÇÃO PARCIAL "NAMING RIGHTS" DA ESTAÇÃO BRIGADEIRO DA COMPANHIA DO METRÔ, MEDIANTE REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO. A COMPANHIA DO METROPOLITANO comunica que, o Edital e todos os seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no site da Companhia do Metrô, [www.metro.sp.gov.br](http://www.metro.sp.gov.br), a partir de 31/08/2023. Os documentos e as propostas deverão ser entregues na Sessão Pública de Recebimento e Abertura, marcada para o dia 01/11/2023, às 10:00h, a Rua Boa Vista, 175 - 2º andar - São Paulo, Capital.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo 1001944001-ZETRAFLO LTDA-Comodato de uso do licenciamento do Sistema e Consig para gestão e controle de consignações-Prazo: 60 meses a partir de 24/09/23-Parecer JUC/CLN 579, de 24/07/23 - Data Ass: 23/08/23



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Transportes Metropolitanos



[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br)